

**PORTARIA Nº. 092/2025 – GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 221/2024, de 19 de Novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Santa Cruz/PE na edição de nº 2.250, (pág.1) datada em 01 de Novembro de 2024, que **CONCEDEU APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais a servidora pública municipal, **MARCILENE ALENCAR DE LIMA**, inscrita no CPF nº **310.XXX.XXX-00**, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe IV, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº 1043, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de Novembro de 2024.

**Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito